



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

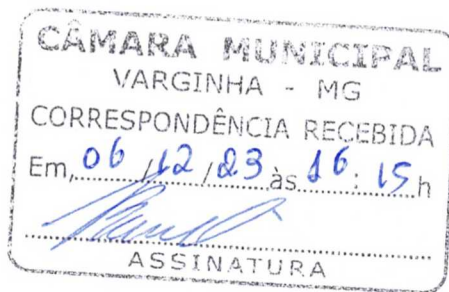
OFÍCIO Nº: 365/2023

Varginha, 04 de dezembro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 233/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.233/2023 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Sr. Willian Gregório Grande, informamos o que se segue:



Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

233

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/e.: Ilmo. Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior

Assunto: Resposta ao Processo nº. 16553/2023 - Requerimento nº. 233 /2023

Data: 14/11/2023

Ilmo. Secretário,

Referente ao Requerimento em epígrafe, requerendo informações sobre a avaliação de estabilidade do imóvel localizado na Rua Silva Bue, nº 156, Vila Ipiranga:

1. Foi realizada uma avaliação de risco da referida residência antes ou durante as obras realizadas para contenção do barranco existente no local (localizado ao lado da "Escadaria da Rua Milton Costa")? A Defesa Civil esteve no local, avaliando os riscos de desabamento da residência?

R: Sim, foram realizadas visitas da Defesa Civil e Engenheiros do Município para avaliação da residência e condição de estabilidade do talude.

2. Em caso afirmativo, enviar cópia do estudo e informar quais conclusões foram obtidas.

R: Não foram elaborados estudos referentes à residência, pois no ato da visita o imóvel não apresentou nenhuma patologia.

3. A empresa/setor que realizou a obra tem ciência do volume de terra que foi retirado do local? Justificar. Como isso afeta a residência mencionada?

R: A empresa executou a obra de acordo com o projeto no qual poderia ser extraído todos os dados necessários para execução da obra. A retirada de terra de forma desordenada poderia ter fragilizado a edificação, o que não foi o caso, conforme informado no item anterior a residência não apresentou alteração no ato da vistoria.

4. A construção do muro de contenção afetou a residência em questão, que fica localizada na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

beira do barranco? Justificar. Em caso negativo, explicar o motivo de não possuir relação entre as situações mencionadas.

R: Não foi identificado nenhum fato que pudesse afetar a residência após a execução do muro, pelo contrário, a execução da obra trouxe segurança ao local.

5. Caso exista algum problema que afete a construção, quais soluções podem ser aplicadas para o problema?

R: Até o momento não fomos notificados de algum problema no local que possa comprometer a residência, no entanto a administração encontra-se a disposição para análise do local, caso haja necessidade, afim de promover segurança ao morador.

Sem mais para o momento despedimo-nos.

Cordialmente.

William Gregório Grande
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos